



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº834/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente que seja realizado estudos visando Instituir para os próximos meses, o Programa REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) nos moldes do PROJETO DE LEI 108/2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente que seja realizado estudos visando Instituir para os próximos meses, o Programa REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) nos moldes do PROJETO DE LEI 108/2021.

Justificativa

A presente indicação tem como principal objetivo a volta deste instrumento de Lei, que ora estou propondo, foi uma válvula de escape, para que os contribuintes na época, regularizassem seus créditos de natureza tributária, não tributária e fiscal inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, e, que se encontravam em fase de cobrança administrativa ou judicial.

Dessa forma a programa proposto por este vereador, além da regularização da situação do contribuinte com a Fazenda Municipal, permitirá com que a municipalidade venha investir para o progresso e desenvolvimento de nossa Cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de março de 2023.

Eliel Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=87ACK91D12H85JGW>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 87AC-K91D-12H8-5JGW

